

PORTARIA Nº 367/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento das atividades laborais à Servidora pública municipal **JOCASTA DA SILVA DUTRA** portadora do CPF nº 080.210.274-36, Contado a partir de 01/05/2021, ficando o retorno condicionado ao término dos fatores que ensejaram a mencionada situação.

Art. 2º - O mencionado afastamento provem em razão da servidora está em período gestacional e pertencer ao grupo de risco do COVID-19, conforme Laudo Médico assinado pela médica Mirelly Vaz - CRM 24803, datado em 22 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Determinar que a servidora, a partir do oitavo mês de gestação, dirija-se ao departamento de recursos humanos para formalizar o início da licença maternidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito